



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO

PORTARIA Nº 14.369, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021.

HOMOLOGA A CONCLUSÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 41, § 4º da Constituição Federal, e com base na Lei Municipal nº 1875 de 16-01-01, e Lei nº 1928 de 06-06-01;

Art. 1º. HOMOLOGAR, a conclusão de Estágio Probatório dos Servidores abaixo, observando o término do período de estágio constante no quadro a seguir:

Nome	Matricula	Cargo	Período	Pontuação	Conceito
Cássio Rozendo P. de Almeida	5930	Operário	12/06/2018 à 12/06/2021	3.290	Aprovado
Cleiton Carneiro Machado	5928	Operador de Moto nível	11/06/2018 à 11/06/2021	3.340	Aprovado
Cesar Augusto Schiavoni Martins	5937	Psicólogo	02/07/2018 à 02/07/2021	3.550	Aprovado

Art. 2º. O Servidor por obter aprovação fica, por este ato, DECLARADO ESTÁVEL NO SERVIÇO PÚBLICO.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Júlio Cesar Prates Cunha,
Prefeito Municipal, no exercício.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Ailton Leandro Heberle

Secretário de Infraestrutura e Administração

RECEBIDO EM: 21/10/21
ASS: *[Handwritten Signature]*

Fone/Fax: (51) 3651-1744

E-mail: infraestrutura@saojeronimo.rs.gov.br - Home Page: www.saojeronimo.com.br
CNPJ 88.117.700/0001-01 - Rua Cel. Soares de Carvalho, 558 - São Jerônimo - RS